

A 1ª REUNIÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DA F.C.T.U.C.

— INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ESCOLA —

No passado dia 5 realizou-se na sala 17 de Abril a primeira reunião do C.C.. Simultaneamente a Comissão de escola fez uma reunião aberta na sala Pedro Nunes. Face às condições objectivas e na falta de perspectivas de luta concluiu-se que não seria correcto impedir o funcionamento de C.C.. Assim os presentes limitaram-se a entrar na sala 17 de Abril no início da reunião, lendo as propostas aprovadas em plenário a fim de recordar aos Srs. Conselheiros que a escola não os aceita como tal.

Já é do domínio público a tourada que foi a primeira reunião do C.C.. No entanto a publicação, no sábado, da Acta torna possível uma informação mais pormenorizada.

No início estavam presentes 38 conselheiros. São esses 38 que terão poderes absolutos segundo o decreto, para decidir dos problemas que afectam milhares de estudantes, empregados e docentes.

A primeira reunião caracterizou-se pelo ataque maciço e organizado dos reaccionários (que em número são aproximadamente o dobro dos professores democratas) liderados por três ou quatro abertamente fascistas. O objectivo desse ataque era a reintegração imediata dos saneados contra a vontade da Escola e, portanto, baseada unicamente na vontade desses vinte e poucos conselheiros reaccionários.

A Comissão de Escola acha que as reintegrações só deverão ser possíveis se tiverem o assentimento da Escola expresso em plenário e nunca por decisão de vinte e poucos doutores ou por imposição do Sr. Ministro. Se a autonomia da Universidade tem algum sentido tem de ser a Escola a escolher e a regeitar os seus docentes. A Escola já fez reintegrações e diminuiu penas em plenário. Se alguém sofreu uma pena que considera injusta é para o plenário que tem de recorrer. A Escola regeita todos os fascistas tenha ou não caducado o seu processo. E regeita-os porque fascismo significa repressão, morte e miséria. O fascismo significa Chile, Wiriamu, matanças da guerra colonial, Tarrafal, Pide, etc. A reintegração de professores fascistas dar-lhes-ia, juntamente com os vinte e poucos amigos que já têm no C.C., grandes possibilidades de fazerem renascer a antiga corrupção. O que esses vinte e tal querem é isso: protecção aos seus amigos e repressão e vingança sobre todos os democratas, incompetência científica e pedagógica. É notável que seja na Faculdade de Medicina, faculdade onde a corrupção atingiu níveis mais elevados, que os Drs. se mostram mais interessados em andar para a frente com o C.C.. Todos conhecem a regra desta Faculdade antes do 25 de Abril: filho de catedrático, catedrático era. Com a

gestão democrática isso torna-se mais difícil.

Com dizíamos, na primeira reunião do C.C. da FCTUC a escumalha reaccionária atacou em força. Mas, fê-lo de modo boçal e pouco inteligente. De tal maneira que, neste primeiro ataque, e apesar da vantagem numérica, sofreram uma derrota completa e humilhante. Exibindo grande estupidez viram todas as suas posições desmanteladas chegando, nas suas intervenções, a dividirem-se por já não saberem que argumentar. Nem a tutela do Pr. Teixeira Dias lhes valeu. Este conselheiro passou todo o tempo saltitando de carteira em carteira dando instruções aos seus apaniguados sobre as intervenções que deveriam fazer. Mantendo a sua conhecida inexpressividade facial, só, a partir de certa altura, o rilhar dos dentes denunciou a sua derrota.

Antes de entrarem na ordem de trabalhos os conselheiros discutiram se a composição do C.C. presente era a legal ou não. Concluíram que os Drs. Pedroso de Lima e Janeiro Borges haviam sido indevidamente convocados pelo que saíram. Os reações aqui não acharam nada ilegal.

Alguns professores resolveram tomar posição sobre o C.C. pelo que entraram na masa os seguintes documentos:

Documento nº 1:

Ao ser compelido a fazer parte do C.C. sinto-me no dever de chamar a atenção de toda a Escola, do MBIC e da população em geral para os pontos que apresento abaixo. Sinto esse dever porque sempre pugnei pela Democracia, pelo desenvolvimento e pela actualização da Ciência e do Ensino. E continuo a lutar pelo desenvolvimento e pela actualização da Ciência e do Ensino não em abstracto mas por uma Ciência e por um Ensino que sirva as necessidades do Povo Português.

1- Que eficiência se pode esperar no desempenho de funções tão importantes como as que o Decreto-Lei nº 781-A/76 atribui ao C.C., se a isso se foi compelido sem quaisquer explicações e se se tem consciência de que a Escola não aceita um tal Conselho?

2- Tem-se usado, para defesa do C.C., o argumento da competência. Não terá o direito de intervir quem, não tendo competência técnica, sofre os efeitos dessa competência? Por outro lado, no C.C. os Drs. de cada especialidade estão em minoria e a sua composição faz-nos recordar o júri das provas de doutoramento de outrora que tão contestados foram.

3- Não posso deixar de sentir embaraço ao ser colocado num órgão importante de direcção a título vitalício, que não dá contas a qualquer órgão democrático da Escola.

Não estará esta situação em contradição com o espírito do Artigo 121º da Constituição que diz: "Ninguém pode exercer a título vitalício qualquer cargo político de âmbito nacional, regional ou local"?

4- Não posso deixar de me interrogar sobre as razões que levaram o MEIC a fazer os despachos 375/76, 376/76 e 377/76 de 21/12/76 durante um período de férias. E não posso deixar de protestar contra o disposto no Despacho

377/76 :- "As reuniões dos Conselhos Directivos, Pedagógico, Científico e disciplinar assim como as da Assembleia de Representantes não são públicas, podendo apenas nelas participar os respectivos membros". Independentemente de concordar ou não com esta disposição, ela revela uma atitude paternalista do MEIC pois o Regimento do Conselho Científico deve ser decidido por este.

De igual modo revela uma atitude paternalista e, pior do que isso, recorda um passado não muito distante, que repudio, a disposição do Despacho nº 375/76 de que "o referido docente... deverá promover o envio à Direcção Geral do Ensino Superior da acta respeitante à reunião, na qual deverá constar o nome do professor eleito ^{Presidente} do Conselho Científico... Das actas das reuniões deverão constar todos os assuntos discutidos na respectiva sessão, bem como os nomes dos membros do Conselho presentes no início da respectiva sessão e no momento de cada votação".

Para que quererá o MEIC a acta e os nomes dos membros presentes no início de cada sessão e no momento de cada votação?

Este documento foi apoiado pelos Prof. Graciano de Oliveira, Luis de Albuquerque e Farnanda Aleixo.

Documento nº 2:

"Declaro que embora não concordando nem com a composição nem com as funções deste Conselho Científico, sou no entanto compelido a pertencer vitaliciamente a tal órgão de gestão da Escola não eleito, nem representativo (constituído apenas por um sector do corpo docente) e cuja actividade segundo o Decreto de Gestão 781/A/76 não pode ser sequer apreciado por outro órgão interno da Escola.

Este facto pode torná-lo desestabilizador da vida da Escola, já que qualquer contestação revestir-se-á de um caracter de ilegalidade".

Este documento foi apoiado pelos Prfs. Mário Rosa, Jorge Veiga, Graciano de Oliveira, Luis de Albuquerque e Fernanda Aleixo.

Documento nº 3:

"Declaro que é contra vontade e apenas por imposição da lei que me encontro nesta 1ª reunião do chamado Conselho Científico.

As razões desta minha atitude foram já tornadas públicas em comunicado do anterior Conselho Directivo de que fiz parte. Não posso, no entanto, deixar de frizar que as atribuições do chamado Conselho Científico ultrapassem em muito, as actividades científicas da Faculdade, as quais aliás se continuam a processar através dos projectos e centros de investigação do INIC, sendo de facto o verdadeiro órgão do poder político dentro da Escola. Os amplos poderes que possui são ainda agravados pelo facto de se renovar a si mesmo.

A ausência de representantes de investigadores, dos assistentes e dos alunos neste órgão não se pode justificar a título de algum.

Solicito por isso que, enquanto a lei não for modificada se permita a presença de representantes dos investigadores e dos assistentes, com direito a voto, e também dos alunos, estes embora sem direito a voto em matéria de carácter científico".

Este documento foi apoiado pelos Prfs. Urbano, Graciano de Oliveira, Luis de Albuquerque e Fernanda Aleixo.

Depois o Prof. J. Providência declarou que não apoiava nenhum dos três documentos anteriores enviando para a mesa o seguinte:

"Declaração

Concordo com a exigência do MEIC relativamente à comunicação da lista dos doutorados presentes no início da reunião e durante as votações, como medida necessária para garantir o funcionamento do Conselho Científico livre de pressões externas.

No entanto concordo com a presença de representantes de assistentes sem direito a voto":

É de notar a ingenuidade deste conselheiro que com a sua habitual infantilidade acaba sempre por se colar à direita. Há esperanças de que ele se aperceba disso? Dantes defendia o C.C. porque os Drs é que são as competências (ao que parece mesmo para decidirem qual deve ser a opinião dos alunos sobre as qualidades pedagógicas dos docentes). Na sessão do C.C., contrariando a sua posição anterior defendeu a total subserviência em relação ao MEIC borrifando-se para a competência.

Chegou ao ponto de afirmar que este C.C. nada tem que decidir mas só que propor ao Sr. Ministro. Quem decide é este! Oh Prof. Previdência, que grande cabeça deve ser o Sr. Cardia. E que iriam os assistentes sem direito a voto fazer para o C.C.? Rirem-se?

Entrou-se no ponto 1 da O.T.: Eleição do Presidente do Conselho Científico.

A eleição foi feita por voto secreto. Os "candidatos a reintegradores de fachos" votam massivamente no Dr. Formosinho que, com 23 votos é eleito por maioria absoluta na primeira volta. Este é o primeiro erro da direita pois o Dr. Formosinho havia de revelar-se totalmente incapaz de dirigir uma assembleia. De imediato o Dr. Formosinho salta para a mesa e passa a presidir dispensando o auxílio do Dr. Albuquerque que até aí presidira.

Passa-se ao 2º ponto da ordem de trabalhos: Análise de Casos pendentes.

Começa então a golpeça vergonhosa. Pensando que o presidente era agora deles e que dispunham de muito mais de metade dos votos, ainda o Dr. Formosinho não se tinha acabado de sentar atiram para a mesa com um papelucho assinado pelos conselheiros António Soares, Teixeira Dias, M. Portugal, Arsélio Pato e Sá Furtado, que nada tinha a ver com a O.T.; que contestava a legalidade do C.C. aceite pelos subscritores no início da reunião; que não queria mais nada do que a reintegração dos fachos saneados, isto contra a vontade da Escola, papelucho que via a ser retirado da mesa e sonegado pelo Dr. Sá Furtado que depois declarou, com o seu ar bronco, ter-se esquecido de apaniguado a quem o passou. E o apaniguado também se esquecera de que o recebeu e manteve silêncio. Deste modo este documento é o único cujo texto não figura na acta.

Isto demonstra a cobardia dos reaccionários quando se vêm acossados. Lá que o papel era vergonhoso estamos todos de acordo. Os reaccionários ao cabo e ao resto só têm um argumento: Queremos impor a nossa vontade e estamos-nos nas tintas para as razões. Vergonha das vergonhas! Ai se pudessem ter chamado a polícia de choque como teria sido fácil aprovar o vosso asqueroso papel. Se cá meterem o cotelo o problema será facilitado: ele não terá problemas em usar a pressão e ameaçar mandar chicotear os estudantes como fez em 69.

O papelucho desapareceu nos bolsos do extraordinário professor Sá Furtado, mas sabe-se o seu conteúdo. Pretendia-se que:

1. A reunião era ilegal porque nem todos os professores (isto é os saneados) tinham sido convocados. Azar para os reações pois nem legalmente os saneados tinham, como demonstrou o Dr. Albuquerque, que ser

convocados.

2. Se pedisse ao Sr. Ministro que indicasse a lista nominal dos que deviam ser convocados. Isto é, os membros do C.C. e da Escola são mentalmente tão menores que não conseguem fazer essa lista. Só mesmo a inteligência do Sr. Cardia.

3. Se terminasse de imediato a reunião e não se convocasse outra enquanto o Sr. Ministro não respondesse. Isto é: os contratos pendentes de assistentes, a homologação dos mapas de serviço, etc deveriam aguardar resolução até esse momento.

O Presidente ^{Formosinho} da um pontapé na O.T. e deixa discutir o papelucho. Houve grande batatada e perante a argumentação dos professores contrários ao papelucho os apoiantes metem os pés pelas mãos e as mãos pelos pés e desorganizam as suas fileiras.

Entra na mesa o ponto de ordem:

"Que se passe a respeitar imediatamente a ordem de trabalho."

Lesto o Dr. Sá Furtado retira o papel. Vota-se o ponto de ordem. Como seria absurdo votar contra, os reaccionários abstêm-se, excepto um tolo da química a quem o maestro Teixeira Dias não tave tempo de explicar que era imbecil votar contra o respeito pela O.T.

Antes de continuarmos façamos uma breve reflexão sobre os acontecimentos até este ponto.

Não restam dúvidas sobre o character organizado dos reações, mas há mais elese estão mancomunados com os saneados a quem servem de 5ª columna dentro da Escola. Com efeito uns dias antes da reunião do C.C. houve movimentações dos saneados chagando o Dr. Cotelto Neiva a afirmar que como catedrático mais antigo é ele o Presidente da Comissão Directiva Provisória e que só a ele compete convocar a 1ª reunião do C.C. Sabe-se que ele teve a intenção de considerar a quella reunião nula (por não ser convocada por ele próprio) e convocar uma outra. Consta que terá desistido dessa ideia. O Dr. Cotelto já declarou que por lei é ele o Presidente e que nunca abdicou do cumprimento da lei. Isto é um insulto para quem conhece as suas tropelias em 69, em que calcou a pés juntos a própria lei fascista quando ^{le} não convinha.

Não há grandes dúvidas de que os membros do C.C. que vieram defender a reintegração dos saneados contra a vontade da Escala actuaram depois de combinação com eles. Não esqueçamos que os saneados têm estado a ganhar sem trabalhar logo com todo o tempo disponível para se reunirem e organizarem sem problemas económicos.

Por outro lado apesar da nossa vitória na primeira reunião do C.C. Não devemos subtimar as forças do inimigo. No C.C. são numericamente superiores e se agora atacam de modo inábil, eles aprenderão com o tempo.

Além do mais contam com o apoio do aparelho de estado. O próprio ELP já lhes manifestou apoio pelo menos através de inscrições nos muros da nossa Faculdade. Todos os democratas devem permanecer desde já atentos às manobras do C.C. dos saneados que devem ser impedidos de permanecer na Escola. A esta hora eles já devem ter reunido para fazer a análise dos seus erros e planejar novo ataque. Com o Presidente do C.C. deles é-lhes fácil convocar nova reunião do C.C. na data que muito bem lhes convier e com a O.T. que lhes interessar.

Foram as massas estudantis juntamente com muitos empregados e docentes anti-fascistas que em 1974 deram, com os saneamentos, um golpe violento nas estruturas fascistas da Universidade. Só acções de massas poderão eviatar o regresso dessas estruturas. Logo ninguém pode ficar em casa pensando que a Comissão de Escola sózinha e meia dúzia de Profs. democratas no C.C. poderão evitar o seu regresso.

Pode dar-se o caso de o Ministro, para dar um chairinho anti-fascista, não querer forçar a reintegração dos saneados na Escola e preferir pô-los a trabalhar no MEIC ou nas Comissões Científicas Inter-Universitárias. Isso ainda é pior pois ficarão na solidão e segurança dos gabinetes a darem ordens às escolas. Não esqueçamos que as Comissões Inter-universitárias têm por objectivo "analisar e emitir parecer sobre: a) Os planos de estudo de todos os cursos de Ensino Superior legalmente existentes e em funcionamento no ano lectivo de 76/77, com referência à sua inserção e validade no contexto cultural sócio-económico português; b) O mérito científico dos curricula, das individualidades que, a qualquer título, desempenham funções de docente equiparado a Prof Catedrático, extraordinário ou auxiliar, desde que não, possuam a necessária habilitação académica, com o fim de ser verificada a correspondência entre a categoria do docente e o mérito comprovado daquelas individualidades". Decreto-Lei nº 769, B/76 de 23 de Outubro de 1976.

Continuemos com a primeira reunião do C.C. Depois da evaporação nos bolsos de Sá Furtado do documento entrou-se no segundo ponto da ordem de trabalhos: Análise de casos pendentes. Aqui havia 4 questões: Contratação de docentes, autorização de regências teóricas, mapa de distribuição de serviço docente, contratos a propôr para pessoal para o Laboratório de Cálculo Automático.

Logo que se entrou neste ponto veio ao de cima aquilo que alguns professores haviam previsto: incapacidade de, honestamente, o C.C. decidir sobre questões de cada departamento por a grande maioria não perceber nada do assunto. Que pode um conselheiro de Química ou de Matemática dizer sobre o contrato de um assistente de Botânica ou sobre o mapa de serviço do departamento de Geologia? Resultou muito claro sobre proble

8

mas dum departamento devem ser os professores, assistentes, estudantes e empregados a pronunciarem-se. E' daqui não há saída. Mesmo os defensores do actual C.C. viram-se em palpos de aranha quando lhes eram postas questões sobre outros departamentos que não os seus. Meteram de novo os pés pelas mãos e as mãos pelos pés. Alguns acabaram, no meio de grande balbúrdia, por reconhecer que um tal C.C. é inoperacional. É que um doutor sabe muito mas não sabe tudo. Serão os Drs. que se devm pronunciar sobre as qualidades pedagógicas de um docente ou os alunos que frequentam as suas aulas?

No fim conseguiu-se fazer aprovar algumas propostas no sentido de serem resolvidos os casos pendentes e ratificar o que já tinha sido em vários departamentos posto em prática.

.....

Se, em alguns parágrafos deste comunicado a linguagem utilizada poderá parecer a alguns inconveniente ou mesmo irreverente, tendo em vista o ~~orgão~~ ^{a que se reporta e} que reúne os mais elevados expoentes da competência da Faculdade, tal não resulta de uma vontade de ridicularizar esse orgão nem da existência de humorismo extravagante nesta Comissão de Escola mas sim porque, por mais esforços que tivessem sido feitos para utilizar outro tipo de linguagem somente aquela a que finalmente recorremos retratava fielmente e com competência aquilo que se passou de facto na

Iª REUNIÃO DO CONSELHO CIENTIFICO DA FCTUC

Coimbra, 10 de Janeiro de 1977

A Comissão de Escola da F.C.T.U.C